



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01720 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC3B17AF85ADDAB92B9E20E334418FAF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 64/2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DL65/2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DL66/2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 67/2025
- DECRETO Nº 165/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
- EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO BAHIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto o aviso de cotação de preços para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de itens temporários, incluso a decoração e organização, para realização de eventos, para atendimento as secretarias e fundos municipais, com quantidades e especificações prevista no Termo de Referência, em anexo. TIPO: Baixo valor. PRAZO INICIAL: 23/04/2025. PRAZO FINAL: 29/04/2025. REGÊNCIA: ART. 75, LEI Nº 14.133/21.

Josué Henrique Carmo
Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulunguodomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência, tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de itens temporários, incluso a decoração e organização, para realização de eventos, para atendimento as secretarias e fundos municipais de Mulungu do Morro/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal que Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Mulungu do Morro- BA.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.

1.4. Registra-se que o objeto deste Termo de Referência NÃO consta no Plano Anual de Contratação – PAC, para o exercício de 2025, haja vista, não fora elaborado Plano de Contratação Anual pela gestão anterior.

2. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.1. De acordo com o artigo 18, §3º da Lei n.º 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensado quando a necessidade da contratação é amplamente conhecida e claramente identificada, como é o caso da prestação de serviços de locação de itens temporários para realização de eventos, para atendimento as secretarias e fundos municipais. A demanda para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de itens temporários, cadeiras, mesas, utensílios, cortinas, entre outros, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e Fundos Municipais na realização de eventos institucionais, sociais, culturais, educativos, esportivos, comemorativos e de interesse público. Não há necessidade de estudo técnico preliminar, pois os serviços são comumente utilizados e amplamente conhecidos pelo mercado, atendendo a especificações amplamente aceitas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. De acordo com a **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, a formalização de uma demanda deve ser precedida pela análise das necessidades da Administração Pública, sendo que a aquisição de bens e serviços deverá ser devidamente justificada, conforme o artigo 5º da referida Lei:

Art. 5º "A Administração Pública, no processo de contratação, deverá observar os seguintes princípios:**

- I - Legalidade;
- II - Impessoalidade;
- III - Moralidade;
- IV - Publicidade;
- V - Eficiência.

3.2. A fundamentação para a contratação está em conformidade com os princípios da **eficiência**, **necessidade pública** e **adequação à função pública** e, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito federal, a aquisição de bens e serviços pelo poder público deve estar devidamente justificada quanto à necessidade, razoabilidade e viabilidade. Esta demanda é essencial, pois os eventos realizados pelo município representam importante instrumento de integração entre o poder público e a população, além de funcionarem como meio de divulgação de políticas públicas, promoção da cidadania, valorização da cultura local e incentivo à participação popular.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



3.3. A Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, prevê em seu artigo 18 a necessidade de justificar adequadamente as aquisições públicas, com base nas reais necessidades da administração. O artigo 6º, inciso XXIII, "a", da mesma lei, especifica que as contratações públicas devem ser orientadas pela necessidade do atendimento ao interesse público, e que, para tanto, deve ser feita uma análise precisa das necessidades da administração.

3.4. A prestação de serviços de locação de itens temporários para realização de eventos, visa garantir a estrutura adequada para a realização dos eventos com segurança, conforto e acessibilidade à população, assegurando o bom andamento das atividades previstas nos planejamentos institucionais das diversas unidades administrativas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

4.1. A solução proposta e a prestação de serviços de locação de itens temporários para realização de eventos tem como objetivo atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais quanto à infraestrutura necessária para a realização de eventos institucionais, sociais, educativos, culturais, esportivos e comemorativos; Assegurar a adequada estrutura física e organizacional dos eventos realizados pelo município, garantindo conforto, segurança e acessibilidade aos participantes; Promover a economicidade e a eficiência administrativa, por meio da contratação de serviços temporários de locação, evitando custos com aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos de uso eventual; Favorecer a integração entre o poder público e a população, através de eventos que estimulem a participação social e a disseminação de políticas públicas; Oferecer suporte logístico padronizado e de qualidade, contribuindo para a uniformidade e organização das ações promovidas pelas diversas unidades da administração municipal, conforme especificado neste Termo de Referência.

4.2. A contratação para prestação de serviços de locação de itens temporários para eventos segue as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando o ciclo de vida do contrato como o conjunto de fases que envolvem o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e o encerramento contratual. Essas etapas garantem a eficiência, a economicidade e a legalidade do processo. Assim, o ciclo de vida da presente contratação pode ser descrito da seguinte forma:

Planejamento da Contratação: Levantamento da demanda por parte das Secretarias e Fundos Municipais.

Estimativa de quantidade e periodicidade dos eventos.

Definição do objeto, especificações técnicas e condições de execução.

Estudo técnico preliminar, mapa de riscos e elaboração do termo de referência.

Realização de pesquisa de preços e justificativa da escolha.

Seleção do Fornecedor

Escolha da modalidade de contratação (dispensa, pregão etc.), conforme o valor e a frequência da demanda.

Publicação do processo e recebimento de propostas.

Julgamento com base no critério de menor preço ou melhor proposta.

Habilitação e contratação da empresa vencedora.

Gestão e Execução Contratual.

Fiscalização e acompanhamento da entrega e montagem dos itens conforme cronograma de eventos.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
 E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Registro de ocorrências e avaliações de desempenho do contratado.

Pagamento conforme efetiva execução e entrega dos serviços.

Encerramento Contratual

Verificação do cumprimento das obrigações.

Elaboração de relatório final de execução.

Registro de lições aprendidas e eventual atualização do planejamento para futuras contratações.

Este ciclo visa garantir a adequação da contratação à real necessidade da Administração, bem como transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos.

4.3. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'a', e artigo 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a especificação dos produtos segue rigorosamente os parâmetros técnicos, qualidade e requisitos estabelecidos para garantir que atendam às expectativas e finalidades para as quais são destinados.

5. DO VALOR ESTIMADO E DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS.

5.1. O valor estimado para a aquisição dos itens objeto deste termo de referência deverá ser calculado com base em pesquisa de preços de mercado, estando dentro dos limites orçamentários estabelecidos para este exercício.

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD.
1	Toalha material JACQUARD 4,0x3,0 MTS, cor Vermelho.	und	1
2	Abajur aramado diamante. Material da base Ferro, Dimensões do produto 32Ax 12L x12P cm, cor preta.	und	1
3	Abajur armado estrela cor dourada, tamanho 35Ax22L,5x12P cm	und	2
4	APARADOR BAR REDONDO, tamanho 90x90x39 cm, em MDF e ferro.	und	2
5	ARARAS, em ferro, cor dourada, tamanho 1,30x1,20 MTS.	und	3
6	BANCO INFANTIL (MDF), tamanho 60X50X35 cm, cor branca.	und	2
7	BANDEIJA DECORATIVA OVAL (ESPELHADA) em plástico, MDF, tamanho 37x23- CORES SORTIDAS.	und	22
8	BANDEIJA DOURADA (PORCELANA) tamanho 5,5x20x20 cm.	und	1
9	BANDEIJA QUADRADA DE PEROLA (ESPELHADA), tamanho 25x20 cm, cor dourada, em ferro.	und	4
10	BANDEIJA REDONDA BAMBÚ gold (ESPELHADA) 23x23 cm.	und	2
11	BANDEIJA REDONDA PORTA DOCE (ESPELHADA) tamanho 22x20x20 cm, cor dourada, em polipropeno.	und	2
12	BANDEIJA RETANGULARES cores sortidas, tamanho 2,5x15,5x30 cm, em polipropeno.	und	30
13	BARRA DE CANO PVC PARA BEIXIGA, tamanho 6,0 MTS.	und	3
14	BOLA BUCHINHO GRAMA ARTIFICIAL SINTÉTICO PARA DECORAÇÃO, tamanho 23 cm.	und	4
15	Boleira Babado Colonial em acrílico, 32cm Cores a combinar: 30cm de comprimento, 36cm de largura e 14.5cm de altura.	und	10
16	BOLEIRA BIQUINHO SLIM (CORES SORTIDAS), tamanho 9,22,5x22,5 cm.	und	12

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
 Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



17	BOLEIRA DE VIDRO cor dourada, com pé alumínio. DIMENSÕES: LARGURA: 33 CM, ALTURA: 16 cm, profundidade 33 cm. PESO MEDIO 2,58KG.	und	3
18	Boleira Prato Para Bolo Em Madeira Com Tampa em Policarbonato foi projetada para proteger e conservar bolos, tamanho 26x26x11 cm.	und	2
19	Boleira Prato Para Bolo Em Madeira Com Tampa em Policarbonato foi projetada para proteger e conservar bolos, tamanho 26x26x22 cm.	und	2
20	Boleira Retangular em acrílico, para bolos, doces, salgados, frios, frutas, decoração de mesas Altura total 2,5 cm Comprimento x Largura 42 cm x 32 cm COR BRANCA.	und	2
21	Boleira Simples Renda 32cm Fabricado em acrílico. Forma: circular. Diâmetro: 32cm. Medidas: 35cm de comprimento, 35cm de largura e 12cm de altura COR BRANCA.	und	1
22	Boleira Simples Renda 32cm Fabricado em acrílico. Forma: circular. Diâmetro: 32cm. Medidas: 35cm de comprimento, 35cm de largura e 12cm de altura COR ROSA.	und	1
23	CADEIRAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, COM BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58X58X78CM. CAPACIDADE MÁXIMA RECOMENDÁVEL: 182 KG	und	170
24	CAPA PARA CADEIRAS DE FESTA BUFFET: material microfibra 100% Oxford.	und	500
25	Cesto Cachepot Profundidade: 22 cm Altura: 14 cm Largura: 30 cm Material Fibra Natural Algas Marinhas.	und	3
26	CÔMODA (MDF CRU) BOMBER TRÊS GAVETAS FAKE, tamanho 64x72x35 cm.	und	1
27	CÔMODA TRELIÇA DUAS PORTAS (MDF CRU), tamanho 71x62x31 cm.	und	2
28	CORTINA DE CETIM 1,5X 3,0 MTS, cores sortidas.	und	4
29	Cortina De Festas Decoração 3,0x3,0 MTS, Voal, Branca.	und	10
30	Cortina De Festas Decoração 6,0x3,0 MTS, Voal, BRANCA	und	1
31	CORTINA DE LED 900 LEDS BRANCO QUENTE DE TAMANHO 3,0m X 2,50m / 220V:	und	2
32	Cortina Oxford Decoração 2,0x1,5 MTS, Azul bebê.	und	2
33	Cortina Oxford Decoração 2,0x1,5 MTS, Branca.	und	4
34	Cortina Oxford Decoração 2,5x1,5 MTS, Rosa bebê.	und	2
35	Cortina Oxford Decoração 3,0x1,5 MTS, Amarela.	und	2
36	Cortina Oxford Decoração 3,0x1,5 MTS, Azul anil.	und	2
37	Cortina Oxford Decoração 3,0x1,5 MTS, Vermelha.	und	2
38	ESCRIVANIA PÉS CAVALETE TAMPO BRANCO, tamanho 137x78x54 cm, em MDF.	und	1
39	ESCRIVANIA PÉS CAVALETE TAMPO DE MADEIRA, tamanho 137x78x54 cm, em MDF.	und	3
40	ESPELHO com moldura, cor preta, tamanho 160x60 cm.	und	2
41	ESTÂNTE DECORATIVA ESCADA, tamanho 145x77x33 cm, em MDF, cor vermelha.	und	1
42	ESTÂNTE DECORATIVA ESCADA, tamanho 180x77x33 cm, em MDF, cor azul e amarela.	und	2
43	Fita Led Branco Quente 5 MTS, Bivolt 3000k 300 Leds.	und	1
44	FLORES ARTIFICIAIS, em seda, plástico e arame, tamanho 19 cm.	und	50
45	FLORES ARTIFICIAIS, em seda, plástico e arame, tamanho 29 cm.	und	50
46	FLORES ARTIFICIAIS, em seda, plástico e arame, tamanho 39 cm.	und	50

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



47	FOLHA DE PORTA LISA PÉS CAVALETE DE FERRO, TAMANHO 2,20X0,80 MTS, em madeira.	und	1
48	GALHO CEREJEIRA PEDENTE ARTIFICIAL, tamanho 1,10 MTS.	und	24
49	GARRAFA TÉRMICA 1L, em polipropeno, cores sortidas.	und	6
50	KIT ARCO OU COLUNA DESMONTÁVEL PARA DECORAÇÃO COM BALÕES, tamanho 5,5 mts, em plástico.	und	1
51	KIT PAINEL MÁGICO SHEMMER WALL placa com 12 uni. Tamanho 30x30 cm, emplástico.	und	1
52	KIT TRIO CILINDRO (MDF), tamanho G 80X50X50 cm, tamanho M 58x44x44 cm, tamanho P 45x38x38 cm.	und	5
53	LIXEIRA cor sortida, em plástico, com pedal, capacidade 3L	und	3
54	MESA CUBO BRANCA duas em uma, tamanho 75x50x50 cm, em MDF.	und	1
55	MESA CUBO BRANCA, tamanho 55x30x30 cm, em MDF.	und	1
56	MESA CUBO BRANCA, tamanho 65x40x40 cm, em MDF.	und	1
57	MESA DE CENTRO PEROLADA CAMELO, tamanho 58x50x50 cm, em MDF.	und	1
58	MESA DE CENTROPEROLADA CAMELO, tamanho 58x40x40 cm, em MDF.	und	1
59	Mesa de Ferro Tampo de Madeira Tamanho G, tamanho 82x52x52 cm.	und	1
60	Mesa de Ferro Tampo de Madeira Tamanho GG, tamanho 87x1,30x52 cm.	und	1
61	Mesa de Ferro Tampo de Madeira Tamanho M, tamanho 77x40x35 cm.	und	1
62	MESA DE PLÁSTICO ideais para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes, escolas, etc. produzidas com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material. Produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza. Dimensões da mesa: (compr. x larg. x alt.) 680 x 680 x 730 mm, material da mesa: polipropileno + aditivos.	und	40
63	MESA DESMONTÁVEL BRANCA, tamanho 90x80x48 cm, em MDF.	und	1
64	Mesa Dobrável Em Ferro E Madeira Maciça Natural TAMANHO G, tamanho 70x40x40 cm .	und	1
65	Mesa Dobrável Em Ferro E Madeira Maciça Natural TAMANHO GG, tamanho 80x80x40 cm.	und	2
66	Mesa Dobrável Em Ferro E Madeira Maciça Natural TAMANHO M, tamanho 60x30x30 cm.	und	1
67	Mesa Dobrável Em Ferro E Madeira Maciça Natural TAMANHO P, tamanho 50x30x30 cm.	und	1
68	MESA ESTRELA CUBO DESMONTÁVEL VERDE, em MDF, tamanho 70x43x43 cm.	und	2
69	MESA FERRO TAMPO DE MADEIRA P, tamanho 75x40x35 cm.	und	1
70	MESA FERRO TAMPO DE MADEIRA PP, tamanho 70x35x30 cm.	und	1
71	MESA FESTA OVAL (MDF CRU), tamanho 80x56x90 cm.	und	1
72	MESA JUNCO FERRO COM TAMPO DE VIDRO, tamanho 80x90x30 cm.	und	1
73	MESA REDONADA PÉ PALITO TAMPO AMARELO, tamanho 35x30 cm, em MDF.	und	1
74	MESA REDONADA PÉ PALITO TAMPO PEROLADO, tamanho 35x30 cm, em MDF.	und	1
75	MESA REDONADA PÉ PALITO TAMPO PEROLADO, tamanho 35x45 cm, em MDF.	und	1
76	MESA REDONADA PÉ PALITO TAMPO PEROLADO, tamanho 45x70 cm, em MDF.	und	1

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
 E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



77	MESA REDONDA IMPERIAL CANTO DE SALA AMARELA, tamanho 50x30 cm, em MDF.	und	1
78	MESA REDONDA TAMPO DULPO COR MADEIRA, tamanho 53x60x60 cm, em MDf.	und	1
79	MESA REDONDA TAMPO DULPO COR MADEIRA, tamanho 75x60x60 cm, em MDf.	und	1
80	MESA REDONDA TAMPO DUPLO PEROLADA, tamanho 75x60x60 cm, em MDF.	und	1
81	Mesa Teia Tampo Branco G: 70cm Altura X 39cm Comprimento X 39cm Largura	und	1
82	Mesa Teia Tampo Branco M: 60cm Altura X 34cm Comprimento X 34cm Largura	und	2
83	Mesa Teia Tampo Branco P: 50cm Altura X 30cm Comprimento X 30cm Largura	und	2
84	MESA TEIA TAMPO BRANCO, em MDF, tamanho 80x80 cm.	und	1
85	MINI BOLEIRA EM METAL, formato redondo, tamanho 23x23 cm.	und	2
86	Mini Cake - Mini Boleira para cupcakes decoração de mesa, em acrílico, tamanho 0,5x12,5 cm.	und	16
87	Mini Vaso Redondo COR BRANCO 1,7L 14x15 cm	und	50
88	PAINEL BORBOLETA em madeira, cor rosa, tamanho 7,0x4,8 cm.	und	1
89	PAINEL BORBOLETA em MDF, cor rosa, tamanho 3,0x2,0 cm.	und	1
90	PAINEL BORBOLETA em MDF, cor rosa, tamanho 9,0x5,0 cm.	und	1
91	PAINEL OVAL em madeira compensado, cor branca, tamanho 1,7x1,7 MTS.	und	4
92	PAINEL OVAL VASADO em madeira compensado, cor branca, tamanho 190x90 cm.	und	2
93	PAINEL QUADRADO em madeira compensado, cor verde, tamanho 1,9x1,10 cm.	und	1
94	PAINEL REDONDO (MADEIRA) pés ferro, tamanho 150x150 cm.	und	3
95	PAINEL REDONDO em ferro carbono, cor dourada, tamanho 1,5x1,5 MTS.	und	4
96	PAINEL REDONDO TEMÁTICO TECIDO EM MALHA (DIVERSOS TEMAS E CORES LISAS), TAMANHO 1,50X1,50 mts	und	200
97	PAINEL RIPADO em madeira de pinho, envernizado, tamanho 2,00.	und	2
98	PAINEL ROMANO OVAL em aço carbono, cor dourada, tamanho 2,0x1,0 MTS.	und	2
99	PAINEL TRAVE RETANGULAR tamanho 2,00x1,15 MTS (MADEIRA).	und	2
100	PAINEL TRAVE RETANGULAR tamanho 2,10x0,90 MTS (FERRO).	und	1
101	PASSADEIRA AZUL para evento em feltro resinado tamanho 14,0 X1,0 MTS.	und	1
102	PASSADEIRA VERDE para evento em feltro resinado tamanho 6,0 X1,0 M MTS.	und	1
103	PASSADEIRA VERMELHA para evento em feltro resinado tamanho 5,0 X1,0 MTS.	und	1
104	PASSADEIRA VERMELHA para evento em feltro resinado tamanho 12,0 X1,0 MTS.	und	1
105	PASSADEIRA VERMELHA para evento em feltro resinado tamanho 10,0 X1,0 MTS.	und	1
106	PEDESTAL CILINDRO em ferro metalon, cor branca, tamanho 100x30x30 cm.	und	6
107	PEDESTAL QUADRADO em ferro metalon, tamanho 90x24x24 cm.	und	2
108	PEDESTAL QUADRADO em ferro metalon, cor dourada, tamanho 100x24x24 cm.	und	2

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
 Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



109	PEDESTAL QUADRADO em ferro metalon, cor dourada, tamanho 80x24x24 cm.	und	4
110	POLTRONA BIANE SUEDE, cor vermelha, tamanho 77x68x72 cm.	und	3
111	PRANCHÕES, madeira compensada, tamanho 1,10x1,10 MTS.	und	50
112	PRATILEIRA REDONDA COM TAMPO DE MADEIRA, tamanho 80x80x25 cm, em MDF.	und	3
113	SUPORTE PARA BOLO(BOLEIRA) - COORES SORTIDAS, tamanho 37x19 cm, em polipropeno.	und	50
114	SUPORTE PORTA BALÃO DE CHÃO, em plástico, tamanho 1,68 MTS.	und	2
115	SUQUEIRO CRISTAL em vidro transparente, capacidade 2L.	und	2
116	Tapete Crochê Barbante Cru 1,50 MTS Materiais Barbante Algodão.	und	1
117	TAPETE FELUPADO decorativo em poliester, cores diversas 2,0 X1,4 MTS	und	5
118	TAPETE FELUPADO decorativo em poliester, cores diversas, tamanho 2,0 X2,4 MTS	und	4
119	TAPETE SINTÉTICO VERDE 3,0 x 2,5 MTS	und	2
120	TECIDO MALHA 100% Algodao tamanho 1,0 MTS - Cores: SORTIDAS.	und	100
121	TOALHA DE MESA RENDA RETANGULAR 2,5 X 1,5 MTS BRANCA.	und	1
122	TOALHA DE MESA RENDA RETANGULAR 2,5 X 1,5 MTS CREME.	und	1
123	TOALHA JACQUARD 3,0X3,0 MTS BRANCA.	und	1
124	TOALHA JACQUARD 3,0X3,0 MTS DOURADA.	und	2
125	TOALHA REDONDA tamanho 1,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor ROSA BEBÊ.	und	15
126	TOALHA REDONDA tamanho 1,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor VERDE.	und	10
127	TOALHA REDONDA tamanho 1,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor BRANCA.	und	10
128	TOALHA REDONDA tamanho 1,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor VERMELHA.	und	10
129	TOALHA REDONDA tamanho 2,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor BRANCA.	und	60
130	TOALHA REDONDA tamanho 2,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor DOURADA JACQUARD.	und	20
131	TOALHA REDONDA tamanho 2,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor VERMELHA.	und	20
132	TOALHA REDONDA, tamanho 1,5 MTS, suficiente para cobrir uma mesa, cor PRETA.	und	10
133	TRIO CAPA CILINDRO (DIVERSOS TEMAS E CORES LISAS), tamanho G 80x50x50 cm, tamanho M 58x44x44, tamanho P 45x38x38 cm.	UNI	200
134	VASO AMARRAÇÃO COM PÉROLA LATERAL GG, em ferro, tamanho 60x22x22 cm.	und	2
135	VASO AMARRAÇÃO DOURADO G, em ferro, tamanho 45x18x18 cm.	und	4
136	VASO AMARRAÇÃO DOURADO M, em ferro, tamanho 35x14x14 cm.	und	4
137	VASO AMARRAÇÃO DOURADO P, em ferro, tamanho 30x11x11 cm.	und	4
138	Vaso Decorativo em polietileno C 40x32 COR PRETO	und	4
139	Vaso Decorativo Polietileno Coluna Redonda 40x32 COR DOURADO	und	4
140	Vaso Decorativo Taça De Mesa Base Dourada em junco, tamanho 30x14x14 cm, cores sortidas.	und	8

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
 E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



141	Vaso Grego em polietireno decorativo, cor dourada, tamanho 30x12x12 cm .	und	4
142	Vaso Grego para decoração de ambiente e festa, em poliestireno tamanho 11,5x12,5 cm, cores sortidas.	und	40
143	Vaso modelo tulipa em alumínio., tamanho 21x17,5x17,5 cm, cor dourada.	und	2
144	VASO PÉROLA cor dourada, tamanho 35x12x12 cm em metal.	und	4
145	Vaso taça em vidro transparente, tamanho 14x26x26 cm	und	4
146	Vaso taça em vidro transparente, tamanho 40x16x16 cm.	und	1
147	Vaso taça em vidro vermelho, tamanho 34x14x14 cm.	und	1

6 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

6.1. A prestação dose serviços deverá ocorrer, após o recebimento da ordem de serviço pela empresa Contratada.

6.1.1. Os materiais deverão ser entregues conforme localização constante na ordem de serviço.

6.2. Os bens deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

6.2.1. Em caso de constatação de defeito dos bens, a Contratada obriga-se a substituir a unidade do item em questão, sem ônus adicional para a Contratante.

6.3. Dentro do prazo do contrato, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento dos itens, desde que obedecidas às condições do presente termo de referência.

Garantia do objeto

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Prestador de Serviços ou Fornecedor pra adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.5. A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela autoridade competente através de decreto publicado no Diário Oficial do Município ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
 Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



7.6. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em banco, agência e conta corrente informada pelo contratado;

8.5. A CONTRATADA deverá manter atualizados quanto ao prazo de validade os documentos abaixo relacionados:

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- I - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- III - Certidões de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8.7. Do pagamento serão descontadas as multas aplicadas pelo inadimplemento contratual, de acordo com o seguinte procedimento:

- I - Desconto integral da(s) parcela(s) vencida(s) ou da primeira a vencer;
- II - Se o valor da multa for superior ao valor devido pela CONTRATANTE, a diferença poderá ser cobrada judicialmente.

8.8. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados de acordo com as normas fiscais pertinentes, e aqueles não conformes serão rejeitados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar as devidas correções no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua devolução.

8.9. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente os quantitativos efetivamente fornecidos e atestados, sem possibilidade de antecipação de pagamento.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços. Os documentos relacionados a seguir com prazo vigente, à exceção daquele que por sua natureza não contenha validade.

a) Habilitação jurídica:

a.1) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.2) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

a.3) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.4) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.5) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



a.6) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

a.7) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Regularidade fiscal, social e trabalhista:

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b.3) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

b.4) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

b.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

c) Qualificação Econômico-financeira:

c.1) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

d) Declarações:

d.1) Declaração Unificada Anexo III

9.2. A documentação de habilitação deverá estar em nome da licitante, não se admitindo que parte da documentação se refira à matriz e parte à filial, exceto quando o próprio documento indicar expressamente que é válido para todos os estabelecimentos da licitante (matriz e filial).

9.3. Todos os documentos legais, comerciais ou financeiros apresentados por quaisquer licitantes, se originários de outros países, quando escritos em idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, caso seja feita no Brasil, ou por pessoa ou entidade com função equivalente, caso efetuada em outro país.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será contratado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



10.2. Ainda que se trate de contratação direta, realizada por meio de dispensa de licitação, por constituir uma exceção à regra de licitar, o Município de Mulungu do Morro manterá observância estrita aos preceitos legais, pelo que justifica o presente ato por meio de processo administrativo, de forma a tornar explícita a motivação na escolha do fornecedor, bem como o atendimento aos princípios da administração pública.

10.3. Será observado ainda o § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

I. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa executar o contrato de acordo com as determinações do Termo de Referência, fornecendo-lhe as informações disponíveis, importantes ou necessária à realização do fornecimento;

II. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

III. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, por meio de Comissão Técnica/servidor designado sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

IV. Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

V. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

VI. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.2 São obrigações da CONTRATADA:

I. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência.

II. Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do contrato e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

III. Cumprir integralmente o objeto da presente contratação;

IV. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

V. Fornecer o objeto em conformidade com as disposições do Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



VI. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega dos produtos, no prazo assinalado pelo Município;

VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução;

IX. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

X. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

XI. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE

XII. Responder por quaisquer prejuízos que seus técnicos venham a causar ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

XV. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

12.2. Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

12.3. O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para esta prestação de serviço correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do ano de 2025:

02.10.01 – Secretaria Municipal de Educação

2021: Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Educação

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1-500-1001

02.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

2041: Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Saúde

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Fonte de recurso: 1-500-1002

02.12.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Igualdade Assistência Social
2053: Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec Municipal de Des. Igual. Assistência Social
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1-500-0000

Unidade Orçamentária: 02.05.01 Secretaria Mun. De Administração Geral e Finanças
Ação: 2006 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações e Serviços da Sec. Administração e Finanças
3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1-500-0000

16. RESPONSÁVEL(EIS)

MULUNGU

Tatiane Oliveira Pacheco
Diretora de Departamento de Cultura e Arte

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B71E2D2FB421F164161B384A4C20A4D7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 64/2025
Processo Administrativo nº 0155/2025

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo ordenador, ACÁCIO TELES DOS SANTOS, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 898717582 – SSP/BA, CPF nº 014.682.105-05 residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro - BA, CEP: 44885-000, respectivamente denominado CONTRATANTE. Considerando os atos do Processo Administrativo Nº 0155/2025, da Contratação Direta Nº 64/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e no Termo de Contratação Direta e seus anexos; Portanto, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21 e nos termos da proposta apresentada nos autos que instruíram o presente processo, procedendo com a contratação da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.371.791/0001-55, com o valor global de R\$ 60.540,00 (sessenta mil e quinhentos e quarenta reais), pelo fornecimento do objeto a ser contratado.

Registre-se e Publique-se.

Mulungu do Morro – BA, 22 de abril de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulunguodomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 30.499.223/0001-06

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 65/2025
Processo Administrativo nº 0156/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06, neste ato representado pela secretária municipal, a Sr.^a MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 21324283-44 – SSP/BA, CPF nº 975.706.995-72 residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, CEP: 44885-000, respectivamente denominado CONTRATANTE. Considerando os atos do Processo Administrativo Nº 0156/2025, da Contratação Direta Nº 65/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro/Ba. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e no Termo de Contratação Direta e seus anexos; Portanto, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21 e nos termos da proposta apresentada nos autos que instruíram o presente processo, procedendo com a contratação da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.371.791/0001-55, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo fornecimento do objeto a ser contratado.

Registre-se e Publique-se.

Mulungu do Morro – BA., 22 de abril de 2025.

MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 30.499.223/0001-06 / E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 66/2025 Processo Administrativo nº 0157/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81, neste ato representado pelo secretário municipal, o Srº RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 53908774-9 SSP/BA, CPF nº 000.527.535-06 residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, CEP: 44885-000, respectivamente denominado CONTRATANTE. Considerando os atos do Processo Administrativo Nº 0157/2025, da Contratação Direta Nº 66/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/Ba. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e no Termo de Contratação Direta e seus anexos; Portanto, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21 e nos termos da proposta apresentada nos autos que instruíram o presente processo, procedendo com a contratação da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.371.791/0001-55, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo fornecimento do objeto a ser contratado.

Registre-se e Publique-se.

Mulungu do Morro – BA., 22 de abril de 2025.

Rodrigo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 12.465.010/0001-81 / E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 17.783.007/0001-20

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 67/2025
Processo Administrativo nº 0158/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.783.007/0001-20, neste ato representado pela secretária municipal, a Sr.^a Vanessa dos Santos Mendes, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1530755891- SSP/BA, CPF nº 059.527.225-80 residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, CEP: 44885-000, respectivamente denominado CONTRATANTE. Considerando os atos do Processo Administrativo Nº 0158/2025, da Contratação Direta Nº 67/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social de Mulungu do Morro/Ba. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e no Termo de Contratação Direta e seus anexos; Portanto, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21 e nos termos da proposta apresentada nos autos que instruíram o presente processo, procedendo com a contratação da empresa CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.371.791/0001-55, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo fornecimento do objeto a ser contratado.

Registre-se e Publique-se.

Mulungu do Morro – BA., 22 de abril de 2025.

Vanessa dos Santos Mendes
Sec. Mun. de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 166/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera a Diretora de Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – Ba e da outras providências...”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, do Cargo em comissão a **Diretora de Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos, símbolo CC-10** da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura de Mulungu do Morro – BA, a **Sra. RAIANE DE SOUZA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.827.708,56**

*Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oito Reais
Cinquenta e Seis Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Mulungu do Morro

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.827.708,56**

*Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oito Reais
Cinquenta e Seis Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
0008	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	100,00
2006	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.058,56
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.93.00 Indenizações e Restituições 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	2009 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO GOVERNO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.08.01	SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN. ECON.	
	2013 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE AGRIC. REF. AGRAR E DESEN ECON	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	
	1004 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.310,00
	2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.700,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.300,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2021 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.700,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	96.300,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	74.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	9.600,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	900,00
2025	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.100,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	9.100,00
2032	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	424.900,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2041	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	19.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	11.400,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	55.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.100,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SAI/AIH	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	55.340,00
2048	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	135.400,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	31.900,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	52.500,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.800,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.900,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS. SOCIAL	
2053	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE DES. IGAL. ASS SOCIAL	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2054	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	78.900,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.400,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.300,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2058	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.700,00
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E SUAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
2065	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.900,00
2066	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2070	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Total.....		1.827.708,56

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
02.01.01	GABINETE DE PREFEITO	
2002	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2006	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.08.01	SEC. MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGR. E DESEN. ECON.	
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUN. DE DESENV. RURAL E SUSTENTÁVEL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	
1005	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	148.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	15.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2017	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	20.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2021	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	188.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	150.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.200,00
2032	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	80.000,00
02.10.03	FUNDEB	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2035	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.00 1-540-1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	139.098,56
3190.13.00 1-540-1070	Obrigações Patronais Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	239.510,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	40.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	130.000,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.900,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SAI/AIH	
3190.04.00 1-600-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	80.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.32.00 1-500-1002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	40.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.13.00 1-500-0000	Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.30.00 1-660-0000	Material de Consumo Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
2066	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.14.01	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2069	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMB E DESENV SUSTENT	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total.....		1.827.708,56

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Edimario José Boaventura
93889003591
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0155/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 64/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.540,00 (sessenta mil e quinhentos e quarenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2025.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0155/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 64/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

ÓRGÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.

EMPRESA CONTRATADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.540,00 (sessenta mil e quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 / 2006 – 4490.52.00 - Fnt: 1-500-000.

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos - **Chefe do Poder Executivo** / Cristiano Martins Araújo – **Representante da Contratada.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC3B17AF85ADDAB92B9E20E334418FAF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 30.499.223/0001-06

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0156/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 65/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2025.

ASSINATURA: Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0156/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 65/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO.

EMPRESA CONTRATADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 / 2021 – 4490.52.00 - Fnt: 1-500-1001.

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Marléa Ribeiro dos Santos – **Sec. Munic. de Educação** / Cristiano Martins Araújo – **Representante da Contratada.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: CNPJ: 30.499.223/0001-06 / E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC3B17AF85ADDAB92B9E20E334418FAF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulunguomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0157/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 66/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2025.

ASSINATURA: Rodrigo Ferreira dos Santos – Sec. Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0157/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 66/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO.

EMPRESA CONTRATADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 / 2041 – 4490.52.00 - Fnt: 1-500-1002.

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Rodrigo Ferreira dos Santos – **Sec. Munic. de Saúde** / Cristiano Martins Araújo – **Representante da Contratada.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: CNPJ: 12.465.010/0001-81 / E-mail: sec.saude@mulunguomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC3B17AF85ADDAB92B9E20E334418FAF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 17.783.007/0001-20

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: assistenciasocial@mulunguodomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0158/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 67/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

HOMOLOGADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2025.

ASSINATURA: Vanessa dos Santos Mendes – Sec. Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0158/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 67/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO.

EMPRESA CONTRATADA: CMA COMERCIO DE ELETRONICO, VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.371.791/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 / 2053 – 4490.52.00 - Fnt: 1-500-000.

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Vanessa dos Santos Mendes – **Sec. Munic. de Assistência Social** / Cristiano Martins Araújo – **Representante da Contratada.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: CNPJ: 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulunguodomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguodomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC3B17AF85ADDAB92B9E20E334418FAF